



REGULAMENTO DA PROMOÇÃO DIA DAS MÃES 2024

1.0 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social: Associação Comercial e Industrial de Açailândia

Nome de Fantasia: Centro Empresarial de Açailândia (ACIA – SICA – CDL)

Endereço: Rua Maranhão n°. 1710 Bairro: Getat, Açailândia - MA

Inscrição no CNPJ N°: 10.257.228/0001-15

Nome da promoção: Promoção Dia das Mães 2024

Telefone para contato: (99) 3538-1581/ (99) 9 8833-4432

E-mail para contato: aciaacailandia@yahoo.com.br

2.0 – EMPRESAS ADERENTES: ESTÃO RELACIONADAS NO ANEXO I, O QUAL É PARTE INTEGRANTE DESTE REGULAMENTO.

3.0 – MODALIDADE DA PROMOÇÃO: Sorteio

4.0 – ÁREA DE OPERAÇÃO DO EVENTO: Açailândia – MA

5.0 – PRAZO DE EXECUÇÃO DO EVENTO: 36 dias

6.0 – DATA DO INÍCIO E TÉRMINO DA PROMOÇÃO: 08/04/2024 a 13/05/2024.

7.0 – PRODUTOS OBJETOS DA PROMOÇÃO:

Mercadorias, serviços e imóveis comercializados pelas empresas aderentes nesta Promoção.

7.1 – A distribuição dos prêmios indicados neste regulamento será gratuita, sem ônus ao contemplado, ficando proibida a conversão parcial ou total dos prêmios em dinheiro.



8.0 - QUANTIDADE, DESCRIÇÃO DETALHADA, E TOTAL DOS PRÊMIOS

CONSUMIDOR:

1	01 (um) Vale Compra no valor de R\$ 3.000,00 nas lojas participantes da Promoção Dia das Mães 2024.	01 ganhador
2	01 (um) Vale Compra no valor de R\$ 2.000,00 nas lojas participantes da Promoção Dia das Mães 2024.	01 ganhador
3	01 (um) Vale Compra no valor de R\$ 1.000,00 nas lojas participantes da Promoção Dia das Mães 2024.	01 ganhador
4	05 (cinco) Vale Compra no valor de R\$ 500,00 cada nas lojas participantes da Promoção Dia das Mães 2024.	05 ganhadores

VENDEDOR:

1	R\$ 500,00	O vendedor que atendeu o ganhador do primeiro prêmio.
2	R\$ 300,00	O vendedor que atendeu o ganhador do segundo prêmio.
3	R\$ 200,00	O vendedor que atendeu o ganhador do terceiro prêmio.

09 – CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO: O Evento em referência é destinado a todos os consumidores, pessoas físicas e jurídicas, que durante o período de 08/04/2024 a 13/05/2024 até às 10h00min ou até a disponibilidade de cupons na loja participante antes da hora do sorteio, adquirirem mercadorias, serviços e imóveis comercializados nas empresas aderentes a esta Promoção, recebendo, gratuitamente, os cupons para a participação.

09.1 – O valor da compra para dar direito ao recebimento e quantidade de cupons a distribuídos no ato da compra fica a critério da loja aderente à promoção. Os cupons deverão ser CARIMBADOS pelas lojas participantes para que seja identificada.



09.2 – Para validar sua participação, o consumidor deverá preencher os dados solicitados no cupom com letra legível. Depois de preenchido o cupom, deverá ser depositado na urna da loja participante da promoção que efetuou a compra.

09.2.1 – CONDIÇÕES QUE INVALIDAM A PARTICIPAÇÃO: Serão sumariamente invalidados os cupons em caso de falsificação, cópias, letra ilegível, rasuras, que não estiverem preenchidos com o nome do consumidor ou, ainda, que não atendam a quaisquer das exigências de participação previstas neste Regulamento.

10 – NÚMERO DE CUPONS QUE SERÃO EMITIDOS:

Serão emitidos, durante toda Promoção, até 128.200 (cento e vinte e oito mil e duzentos) cupons.

11 – FORMA DE CONTEMPLAÇÃO:

Os prêmios da Promoção Dia das Mães 2024 serão sorteados em uma apuração única a ser realizada a partir das 16:00h do dia 13 de maio de 2024 no Centro Empresarial de Açailândia que será transmitido ao vivo pela rede sociais das entidades.

11.1 – O presente evento promocional será definido mediante apuração prevista para ocorrer em data e hora conforme item 11 deste regulamento, podendo, por força maior, ser cancelado ou prorrogado, mediante ampla divulgação na imprensa local.

12 – SORTEIO:

O sorteio será feito da seguinte forma:

As urnas com os cupons de cada loja participante da Promoção serão lançadas em uma urna central para realização do sorteio da premiação.

Na presença dos diretores das Entidades e lojistas, serão sorteados números de cupons de acordo com a quantidade dos prêmios a serem sorteados, em ordem decrescente de premiação.



12.1 – Cupons não válidos (incompletos, ilegíveis e probabilidade de falsificação) serão desclassificados sem que se diga o nome do participante.

12.2 – Não é exigida a presença do ganhador no local do sorteio.

13 – FORMA DE NOTIFICAÇÃO DO CONTEMPLADO:

O(s) consumidor (es) contemplado(s) será(ão) notificado(s) por intermédio de telefonema, no endereço informado no cupom ou pelo lojista em até 24 horas após a realização dos sorteios.

14 – ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues aos ganhadores no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, na Rua Maranhão nº 1710, bairro Getat, no Centro Empresarial de Açailândia, contados da respectiva data do sorteio, mediante assinatura do ganhador no Recibo de Entrega de Prêmio, juntamente com a entrega de cópia autenticada de seu RG e CPF.

14.1 – Na hipótese de ganhador com idade inferior a 18 (dezoito) anos, este deverá obrigatoriamente estar acompanhado de um dos seus pais ou representante legal, munido de identificação, para o recebimento do prêmio e assinatura do Recibo de Entrega de Prêmio. Nesse caso, a entrega do prêmio será feita em nome do menor, mas será assinado por seu representante legal, que deverá entregar cópia autenticada do seu RG e CPF, bem como da certidão de Nascimento ou RG do menor.

14.2 – Caso o sorteado (a) não resida no município de Açailândia, as despesas de deslocamento e alimentação necessárias para recolhimento do bem/prêmio serão arcadas pelo ganhador (a).

15 – DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DO CONTEMPLADO:

O(A) Consumidor(a) contemplado(a) na referida promoção, pelo período de 01 (um) ano contado da data do sorteio, cederá seu nome, imagem, som e voz, com vistas à divulgação



do resultado, de forma gratuita à pessoa jurídica promotora, concordando com todas as disposições deste Regulamento.

15.1 – Os nomes dos ganhadores estarão disponíveis nas redes sociais e na sede da Associação Comercial e Industrial de Açailândia, nos dias que se sucederem ao sorteio.

16 – DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS:

Os casos omissos e as dúvidas serão solucionados por uma comissão, a ser composta, por representantes da Associação Comercial e Industrial de Açailândia.

Açailândia - MA 08 de abril de 2024.



Alex Silva França

Presidente da Associação Comercial e Industrial de Açailândia



ANEXO I

Lojas Participantes da Promoção Dia das Mães 2024

Açaí Tecidos	Grupo Hiper Farma	Oficina do Frio
Alcântara Motores	Ideal Magazine	Ótica do Trabalhador do Brasil
Armazém Paraíba	Ideal Tecidos	Ótica Maia
Assisthec Computadores	Imperial Joias	Panificadora Manaim
Atacadão JP	Infor Design	Papelaria Livraria e Açailândia
Auto Escola Amizade	Júpiter Internet	Planalto Mat. Construções
Bazar Bandeirantes	Kid Montagem	Ponto do Cabelereiro
Caminho da Moda	L&P Modas	Pra Você Presentes
Casa de Carne Renascer C.	Magazine Liliane	Proagro
Casa de Carne Renascer V.	Lojas Araguaia	Radical Peças
Casa do Baiano	Loja Centro	Raitec
Centro Óptico de Açailândia	Lojas Feirão	Santa Maria Supermercado
Charme Fashion	MC Móveis	Sosanti Boutique
Chip's Informática	Mecamaq	Supermercado Popular
Duda Sobrancelha	MC Comércio	Supermercado Tabajara
Eletroluz	MM Lanches	Tend Tudo
Espaço Animal Pet Center	Moto Mais	Varanda Restaurante
Feirão dos Móveis Magazine	Nacional Calçados	
GG Atacadão	Nacional Calçados e Confecções	
	Noroeste	